



PREFEITURA MUNICIPAL DE LUÍS ALVES

CGC/MF Nº 83.102.319/0001-55

Rua 18 de Julho, 1204 - Fone: (047) 377-1133 - Fax: (047) 377-1110
CEP 89115-000 LUÍS ALVES Santa Catarina

PORTARIA Nº 033/97*

REVOGA PORTARIA

O PREFEITO MUNICIPAL de Luís Alves - SC, NO USO de SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E CONSTITUCIONAIS Resolve :

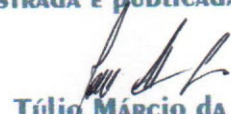
I - Fica REVOGADA a PORTARIA Nº 024/97, datada de 22 de SETEMBRO de 1997, que diz QUE A PARTIR desta DATA TODAS AS ORDENS de COMPRA de BENS DURÁVEIS E CONSUMÍVEIS SÓ PODERÃO SER EFETIVADOS COM EXPRESSA AUTORIZAÇÃO do CHEFE do PODER EXECUTIVO e SECRETARIA da ADMINISTRAÇÃO.

II - ESTA PORTARIA ENTRA EM VIGOR NA DATA de SUA PUBLICAÇÃO.

PREFEITURA MUNICIPAL de Luís Alves - SC, em 07 de NOVEMBRO de 1997.


Valdir Schappo
PREFEITO MUNICIPAL

ESTA PORTARIA foi devidamente REGISTRADA e PUBLICADA NESTA SECRETARIA em DATA SUPRA.


Túlio Márcio da Silva
SECRETÁRIO da ADMINISTRAÇÃO